

Deliberação n.º 61 / 2015

Plano Global de Avaliação

A CIC Portugal 2020, na reunião de 5 de agosto de 2015 deliberou, nos termos e para os efeitos da alínea h) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, aprovar o Plano Global de Avaliação proposto pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P..

Deliberação aprovada na reunião da CIC de 5 de agosto de 2015

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional
Coordenador da CIC Portugal 2020


M. Castro Almeida